



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
Rua Padre Cícero, s/n - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000
Telefax: (87)3870-1283 - CNPJ nº 00.285.654 / 0001-09

GESTÃO: Juntos para construir uma nova Trindade - Biênio 2021/2022

Gabinete da Secretaria

e-mail: camaratrindade@gmail.com

Ata da Sessão Extraordinária Especial, realizada no 2º (segundo) ano, da 14ª (décima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Trindade - PE, no dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2022, às 16 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Trindade, em **Sessão Especial para votação da Prestação de Contas de Governo referente ao exercício financeiro de 2015**, Processo TCE-PE nº 16100015 - 0RO001, de acordo com as recomendações do Acórdão nº 377/2021. Presidida pelo vereador Francisco de Assis Pereira Freire, secretariado pelos vereadores Ubirajara Araripe Andrade e Allan Johnes de Moraes Galdino. Presentes os vereadores Havana Helena de Farias, Emílio Leocádio Miranda Parente, Maria Cacilda Batista Granja, Francisco Leite Monteiro, Alecxandro Mariano de Oliveira, Divaldo Moraes de Barros, Leomar Silva Cavalcante, Jaécio Bizarro Almeida Sá e Kilon Peixoto de Alencar Neto. Ausentes os vereadores Everaldo Antônio da Silva. Verificado quórum legal, o senhor presidente declarou aberta a sessão e informou que a mesma é destinada exclusivamente à votação da Prestação de Contas de Governo do Poder Executivo, referente ao Exercício Financeiro de 2015, que teve como gestor o senhor Antônio Éverton Soares Costa. Logo em seguida foi feita a leitura das recomendações do **Acórdão nº 377/2021, que recomenda a aprovação, com ressalvas**, da Prestação de contas, ora apreciadas. O Senhor Presidente ressaltou que a sessão é destinada apenas ao assunto do julgamento das contas. Foi então passada a palavra aos vereadores para que cada um justificasse seu voto. O vereador Divaldo Barros, votou de acordo com as recomendações do TCE, pela aprovação das contas. O vereador Allan Galdino votou pela aprovação das contas, mesmo com as inconsistências do parecer prévio, vota portanto, seguindo o parecer do Tribunal de Contas. O vereador Emilio votou de acordo com o parecer do Tribunal de Contas. O vereador Francisco Monteiro votou de acordo com as recomendações do Tribunal de Contas. O vereador Jaécio Sá votou de acordo com o parecer do Tribunal de Contas. O vereador Leomar Cavalcante votou seguindo o parecer do Tribunal de Contas. O vereador Kilon Peixoto votou de acordo com as recomendações do Tribunal de Contas. A vereadora Maria Cacilda votou seguindo as recomendações do Tribunal de Contas. O Ubirajara Araripe ressaltou que continuará com a mesma postura que sempre teve, votando de acordo com as recomendações do Tribunal de Contas. A vereadora Havana Helena votou seguindo o Tribunal de Contas. O vereador Alecxandro Mariano votou de acordo com o Tribunal de Contas. O vereador Francisco Freire votou seguindo as recomendações do Tribunal de Contas, pela aprovação das Contas. Logo após a votação nominal, o senhor presidente apresentou o resultado da votação, na qual todos os vereadores presentes votaram seguindo as recomendações do Acórdão nº 377/2021, ficando aprovada a Prestação de Contas de Governo referente ao Exercício Financeiro de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

Rua Padre Cícero, s/n - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000

Telefax: (87)3870-1283 - CNPJ nº 00.285.654 / 0001-09

GESTÃO: Juntos para construir uma nova Trindade - Biênio 2021/2022

Gabinete da Secretaria

e-mail: camaratrindade@gmail.com

Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão.

Para constar foi lavrada a presente ata que será assinada pela mesa diretora e pelos vereadores presentes.

Ata Aprovada em ____ / ____ / 2022.
